



S.T.S.P.M.P

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia

Base Territorial Município de Paulínia

Arquivo Nacional das Entidades Sindicais (MTB) sob nº 46 000 008 167/93 - Código Sindical nº 013 272 04 533-2 - CNPJ 59 019 463/0001-48
Rua dos Imigrantes, 885 - Pq. da Figueira - CEP 13140-841 - Paulínia - SP - PABX: (19) 3874-2179 / 3833-2868 - Fax: 3833-3357
E-mail: presidente@stspmp.org - secretaria@stspmp.org - financeiro@stspmp.org - contato@stspmp.org

Excelentíssimo Senhor Dú Cazellato, Prefeito Municipal de Paulínia,

URGENTE!

REF. Protocolo

Assunto: Reconsideração quanto ao retorno às aulas presenciais e comunicação de Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de abril de 2021 em que aprovou dia de trabalho em estado de restrição sanitária para o dia 19 de abril de 2021, em decorrência da discordância quanto ao comunicado publicado no semanário oficial da Prefeitura ed. 1619 de 15 de abril de 2021.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, entidade de classe, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 59.019.463/0001-48, com endereço na Avenida dos Imigrantes, n.º 885, Bairro parque da Figueira, Paulínia, S.P., C.E.P. 13.140-841, representado neste momento por seu Presidente Rodrigo Jacquet Dias, vem através do presente, em nome dos servidores públicos municipais, informar e requerer o que segue:

Como tínhamos apresentado à Vossa Excelência anteriormente, diante da informação de que a Prefeitura vai retomar aulas presenciais em 19 de abril de 2021, os servidores públicos se reuniram virtualmente em dia 12 de abril, contando com a participação de professores de diferentes segmentos, de vários cargos que trabalham nas unidades escolares,

e com membros que compõem o Conselho Municipal da Educação, sendo discutido vários aspectos.

Houve vários encaminhamentos, dentre os quais fazer novo protocolo à Prefeitura (que foi feito) sintetizando os aspectos envolvendo a dramática situação de pandemia da Covid-19 e a volta às aulas presenciais justamente neste momento, explicando, a partir do que consideramos abaixo, que discordamos desta decisão da Prefeitura.

Não houve retorno da Prefeitura ao protocolo realizado, bem como houve a recusa de reunião com a presente entidade sindical na última quinta-feira dia 15 de abril pela manhã, e, mais, nem mesmo foi atendido pedido para agendamento de reunião e discussão de possíveis soluções consensuais, mesmo explicando que teríamos Assembleia no dia 15 de abril às 18h.

Vale discorrer que o edital assim dispunha a pauta da Assembleia devidamente convocada: Apresentação e discussão dos dados atualizados sobre o cumprimento do protocolo sanitário definido pelo Comitê de enfrentamento do Covid19, para retorno presencial das aulas na rede municipal; Informes sobre as reuniões que foram solicitadas pelo Sindicato entre Secretaria de Saúde, Secretara de Educação, Conselho de Educação, Comissão de Professores, Profissionais da Educação e Sindicato. Discussão sobre a efetividade da vacinação, idade de corte e desdobramentos; e Deliberações sobre atos, manifestos e greve sanitária, caso as medidas adotadas pela Administração não atenda às exigências de preservação da vida e integridade de todos.

Vale reforçar alguns aspectos que são de conhecimentos públicos sobre a volta às aulas neste momento mais grave da pandemia com mais de 3.000 mortes como média mensal nos últimos quinze dias¹. A APEOESP possui um link específico sobre adoecimento, contaminação e mortes de professores, em decorrência do trabalho presencial². É isso que a Prefeitura deseja para servidores e população paulinense? É de conhecimento público que o trabalho presencial nas escolas possui como consequência o aumento de contaminados³, tendo três vezes mais chance de contraírem o vírus da Covid-19 e mesmo assim “comunica” a volta

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/04/brasil-registra-3462-mortes-por-covid-em-24-h-e-passa-de-360-mil-obitos-pela-doenca.shtml>

² <http://www.apeoesp.org.br/publicacoes/educacao/casos-de-contaminacao-pelo-covid-19-na-rede-estadual-de-ensino/>

³ <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/04/14/casos-de-covid-entre-professores-que-trabalham-presencialmente-no-estado-de-sp-e-tres-vezes-maior-do-que-os-da-populacao-da-mesma-faixa-etaria-diz-estudo.ghtml>

desrespeitando a categoria, o Conselho Municipal de Educação e em clara afronta ao protocolo sanitário disposto?

A Prefeitura reconhece publicamente e formalmente que não possui condições licitatórias e profissionais para realizar a higienização das escolas nos termos do protocolo que ela mesmo aprovou e mesmo assim sugere volta às aulas nestas condições? Isso não é irresponsabilidade? Não é crime sanitário? Não é improbidade administrativa? Ora, com o devido respeito, é evidente que se comprova como uma decisão conscientemente tomada, deliberadamente em atuação para que haja propagação do vírus, ignorando toda a razoabilidade necessária para o trabalho presencial.

Não obstante, é certo que o tal apelo para vota urgente e agora, mesmo que contrariando medidas sanitárias, promovendo aumento de contaminação, a demanda é pequena, como se pode ver, inclusive pelos comentários feitos ao comunicado da Prefeitura no Facebook, mas em caso concretos, vez que a condição da volta às aulas é complexa e traz indicadores sob a perspectiva do direito ao processo pedagógico presencial, às angústias e ansiedades de crianças e seus familiares, mas também necessita de outras políticas públicas que ultrapassem a dimensão educacional e deve ser pensada de forma integrada com outras Secretarias. Se é verdade que existe a demanda, vejamos que ela é proporcionalmente pequena⁴.

Reiteramos aqui algo que estava no protocolo já direcionado à Prefeitura e demais órgãos, que foram reafirmados, qualificados com dados e informações levantadas pelo sindicato, por diferentes servidores público e pelo Conselho Municipal da Educação, que realizou apresentação importante em reunião na tarde do dia 15/04 às 14h, e por tudo mais que fora discutido em sede de Assembleia do dia 15 de abril, expomos:

- Considerando que os dados atualizados da pandemia no Brasil expressam a barbárie da maior crise sanitária já sofrida, sendo o epicentro mundial da Covid-19, potencializada com as variantes e novas Cepas que agravam a imprevisibilidade do cenário que vivemos e, ainda, que no Estado de São Paulo a média móvel de mortes segue ascendente com números de mortes e infectados aumentando diariamente, aspecto que se reproduz, proporcionalmente, em Paulínia, sendo ainda necessário destacar a dramática condição de lotação nos Hospitais e ausência de leitos de UTI disponíveis em nossa cidade;

⁴ <https://agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2021/04/volta-as-aulas-na-rede-estadual-de-sp-tem-baixa-adesao-de-alunos.shtml>

- *Considerando que temos um índice baixíssimo da população vacinada, e num ritmo de vacinação que é comprovadamente insuficiente, e ainda, que, em Paulínia, as vacinações de professores da rede municipal somente serão realizadas para quem possui mais de 47 anos de idade, bem como para a vacinação não contempla todos os servidores e trabalhadores da educação, inclusive demais cargos lotados na Secretaria de Educação ou nas unidades escolares, além de trabalhadores terceirizados;*
- *Considerando que não está ocorrendo o cumprimento do protocolo de segurança sanitária disposto pelo Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – Educação, com especificidades do atendimento desta prestação de serviço municipal, nos termos definidos pelo Decreto Municipal nº 7842, de 15 de julho de 2020;*
- *Considerando que a própria Prefeitura reconheceu, em resposta ao protocolo nº 5782/2021, que ainda não foram cumpridas todas as medidas exigidas no documento “Protocolo de Retorno às aulas”, seja quanto aos aspectos da biossegurança para as pessoas e ambiente, seja quanto aos aspectos estruturais, de recursos humanos e insumos, seja quanto aos aspectos pedagógicos, bem como ainda estaria “em tramitação processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza escolar”;*
- *Considerando, por fim, que não há nenhuma demonstração efetiva para a fiscalização do cumprimento dos protocolos de segurança sanitária, sem qualquer regulamentação e definição de procedimento da estruturação do acompanhamento necessário para legitimidade do proposto em documento escrito, e, ao mesmo tempo, a comprovação de que a realidade das unidades escolares não estão com condições de segurança sanitária como estaria disposto no referido protocolo sanitário, mesmo ainda sem ter aulas presenciais, como Sindicato e Conselho Municipal de Educação já tinham explicitado anteriormente;*
- *Considerando, por último, que mesmo com todos os limites do homeoffice, contradições e prejuízos das aulas remotas, bem como ainda considerando as angústias das famílias e o bem-estar das crianças e jovens, não podemos permitir que o trabalho presencial arrisque as vidas sob pretexto de prejuízos pedagógicos. Conteúdo de um ano letivo se recupera; vidas não. Processo*

pedagógico se adapta, nestas condições excepcionais e profundamente adversas; vidas não!

Assim, com a finalidade de preservar vidas, tanto dos profissionais, como dos estudantes e familiares, além de contribuir para o combate à pandemia e não fomentar possíveis correias de transmissão, bem como considerando que até a presente data não há segurança sanitária para o exercício das aulas presenciais pelos motivos expostos, **vêm informar que decidimos nos dirigir e reiterar à Prefeitura que defendemos a volta das aulas presenciais no prazo de 15 (quinze) dias após a vacinação completa de todos os profissionais lotados nas unidades educacionais municipais e não como está sendo proposto para dia 19 de abril, sem garantir tudo que acima mencionados, e, por isso, com o devido respeito, solicitamos que a Prefeitura reavalie a decisão tomada.**

Nesse sentido, considerando o edital publicado, a Assembleia foi realizada, contando com excelentes contribuições e diferentes pontos de vistas, sendo aprovado ao final os seguintes encaminhamentos:

Nesse sentido, após todos os esclarecimentos feitos, sugestões e comentários, reconhecendo a legitimidade da Assembleia e necessidade de medidas diante da grave comunicação da Prefeitura, contando com a presença de todos os segmentos da carreira do Magistério e de cargos do quadro geral que trabalham nas escolas, considerando a participação de membros do Conselho Municipal da Educação e da comissão de representantes das unidades escolares, junto com a presente entidade sindical, os encaminhamentos votados, dentre outros, que constam na ata ora juntada, foram: **Por 53% dos servidores que participaram e votaram, deliberaram por trabalhar 2ª feira, dia 19 de abril, em “Estado de Restrição Sanitária”, ou seja, não ir presencialmente; registrar trabalho somente online, como está sendo, para professores, mas também garantindo a extensão da decisão a todos os demais servidores que trabalham nas unidades escolares; Realização, com convocação desde já, de nova Assembleia na segunda-feira, dia 19/04 às 18h para atualização da situação, balanço do dia 19 de abril, verificação de eventuais respostas dos protocolos e reavaliação da Prefeitura, decidindo como proceder para o próximo período; Que o sindicato organize e viabilize a contratação de carro de som para o dia 19 de abril; Realização de mutirão de cada unidade escolar, juntada de comprovantes do descumprimento do protocolo sanitário (fazendo modelo de roteiro para cada escola analisar as condições dos protocolos), laudos da vigilância, e reunião nas unidades escolares (buscando ampliar informações e participações); Realização, no sábado dia 17 de abril, às 15h, de uma roda**

de conversa com pais (aula aberta), de forma virtual, explicando a situação; Fazer modelo de questionário para preenchimento pelos pais (para saber quantitativamente e qualitativamente sobre volta de alunos presenciais); comunicação de todos estes atos à grande imprensa e ampla articulação com a comissão ampliada que já tem desenvolvido todos os trabalhos.

Desta forma, reforçamos o pedido para reconsiderarem a decisão de volta às aulas de 19 de abril, considerando tudo que expusemos, bem como que seja realizada uma reunião com Prefeito e Secretarias construindo um canal efetivo de trabalho permanente para realizar de forma segura o retorno às aulas presenciais.

Não custa reforçar a cada momento: a prioridade é salvar vidas! A necessidade primordial de toda decisão política da Prefeitura tem que ser a segurança sanitária de sua população e a adoção de medidas que freiem a contaminação, e não o contrário!

Aguardamos pronto retorno, com imediata apreciação do pedido acima formulado, considerando a urgência da situação.

Contamos com a compreensão de todos e seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

***Estamos trabalhando, remotamente! Não é o ideal! Não defendemos ensino remoto!
Queremos voltar a trabalhar presencialmente! MAS com segurança sanitária de todos os
trabalhadores nas unidades escolares!***

***Lutamos por preservar vidas! Lutamos pelos nossos colegas de trabalho, nossos alunos e
nossas famílias!***

***Por isso, com o devido respeito, não compactuamos com essa irresponsabilidade da
Prefeitura!***

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Paulínia, 16 de abril de 2021.

Rodrigo Jacquet Dias

Presidente do STSPMP